



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.906/96

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO AVENIDA BRASÍLIA NO BAIRRO AMARO RIBEIRO DE AVENIDA MERCEDES SOUZA SILVA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

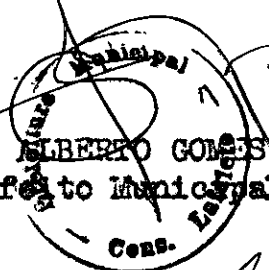
Art. 1º. Fica denominada de AVENIDA MERCEDES SOUZA SILVA a via pública conhecida como Avenida Brasília, no Bairro Amaro Ribeiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal



Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal

